

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 07/2014

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA
EM 2 DE ABRIL DE 2014

Aos dois dias do mês de abril do ano dois mil e catorze, nesta Vila de Gavião, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou - se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Gavião, sob a Presidência do Ex. Mo Senhor José Fernando da Silva Pio, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Gavião e estando presentes os Vereadores, Senhores, António Manuel Gomes Severino, Jorge Marques dos Santos e Saul Manuel Ferreira dos Reis Pereira. -----

Não compareceu o senhor Vereador Paulo José Estrela Vitoriano de Matos, tendo requerido a sua substituição, nos termos do disposto no artigo 78.º da Lei N.º 169/99 de 18 de setembro. -----

Nos termos do artigo 79.º da citada legislação, foi substituído pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista, Eduardo Fernando Silva Matos Pereira. -----

A reunião foi secretariada por Isabel Maria Dias Martins, Técnica Superior da Câmara Municipal de Gavião, nomeada Adjunta do Gabinete de Apoio ao Presidente. -----

Sendo horas e verificando - se haver "quorum", o Ex. Mo Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião. -----

Eram dez horas. -----

ORDEM DE TRABALHOS : -----

A)= INFORMAÇÕES ; -----

B)= ASSUNTOS DIVERSOS DA DF ; -----

C)= ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU; -----

D)= ATENDIMENTO DE PÚBLICO; -----

E)= ENCERRAMENTO. -----

A)= INFORMAÇÕES-----

Antes de iniciar a Ordem de Trabalhos, o Exmo. senhor Presidente da Câmara prestou as seguintes informações sobre as decisões que foram tomadas no uso das suas competências próprias e delegadas (nomeadamente as efetuadas ao abrigo do disposto no artigo 34.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e Delegação de Poderes, de 2013.10.21): -----

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: Após a confirmação de que todos os membros da Câmara tinham conhecimento do conteúdo da ata da reunião anterior, oportunamente distribuída, foi dispensada a sua leitura.-----

Submetida a votação a ata da reunião anterior, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

O Ex. Mo senhor Presidente da Câmara prestou as seguintes informações sobre as decisões que foram tomadas no uso das suas competências próprias e delegadas (nomeadamente as efetuadas ao abrigo do disposto no artigo 34.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e Delegação de Poderes, de 2013.10.21): -----

1.- BALANCETE:--- A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria relativo ao dia 1 de abril de 2014 e que acusava os seguintes saldos: -----

- OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: ----- 859.878,37 Euros; -----

- OPERAÇÕES DE TESOURARIA: -----176.065,96 Euros; -----

2.- ORDENS DE PAGAMENTO EMITIDAS: --- Conforme relação presente e devidamente registadas sob os números 706 a 909, no valor total de 235.062,91 Euros-----

3.- COMPROMISSOS ASSUMIDOS:--- Emitidas as Requisições, devidamente registadas, conforme relação presente e devidamente arquivada em pasta própria, no valor de 151.825,85 Euros correspondente ao período de 20 de março a 2 de abril de 2014. -----

4.- ASSUNTOS DIVERSOS DA DF – GUIAS DE RECEITA EMITIDAS NA DF: Alimentação Pré-Escolar e 1º Ciclo – 41; Carta de Caçador – 1; Cemitérios – 2; Concessão de Terreno no

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 07/14

2014.04.02

Cemitério: 1; INEM Subsidio – 1; Museu do Sabão – 5; Ocupação da Via Pública: Bombas de Abastecimento – 1, Quiosque – 1, Toldos - 10; Renda Social – 3; Rendas – Alamal / Ribeira da Venda – 1; Renda – Mercado – Lojas – 6; Táxis – 1; Transporte Escolares – 35. -----

B)= ASSUNTOS DIVERSOS DA D.F. : -----

Nos termos do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições sem fins Lucrativos do Concelho de Gavião, a Câmara Municipal deliberou conceder os seguintes apoios: -----

1.- O Centro Social dos Bombeiros Municipais de Gavião solicita apoio para a realização do **XII Torneio da Liberdade / XI Futsal 24 Horas** a decorrer nos dias 25 e 26 de abril. A Câmara Municipal de Gavião, deliberou, por unanimidade, conceder o apoio logístico solicitado (montagem do bar, viatura, mesas, cadeiras, caixotes e sacos de lixo, vedar a zona do bar e a passagem para a escola) e transferência financeira no valor de 2.000,00€. (DELIBERAÇÃO N.º 87) -----

2.- A Associação de Caça e Pesca da Freguesia de Gavião, solicita apoio para o **“XXI Concurso de Pesca Desportiva”**. A Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade, conceder transferência financeira no valor de 400,00€ e um troféu. (DELIBERAÇÃO N.º 88) -----

3.- O Centro Social Belverense solicita apoio financeiro para a concretização do seu Plano de Atividades de Animação. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder transferência financeira no valor de 826,80 euros. (DELIBERAÇÃO N.º 89) -----

4.- O Clube Recreativo e Desportivo Belverense solicita apoio logístico (limpeza e nivelamento do Campo de Futebol), a atribuição de um troféu e o apoio financeiro para a realização do Torneio Distrital de Malha. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por maioria, conceder a transferência financeira no valor de 450,00€, um troféu e o apoiológico solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 90) - O senhor vereador Eduardo Pereira não participou na discussão, nem na votação deste assunto, tendo – se ausentado da sala, por estar impedido, nos termos do disposto no artigo 44º, do CPA e no n.º 6, do artigo 55º do anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

5.- Foi presente ofício da senhora Maria Fernanda Bizarro Hipólito da Silva propondo que a Câmara Municipal de Gavião apoie a edição de um livro de poesia, adquirindo 150 exemplares ao preço de 10,00€. A Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade aprovar a proposta. (DELIBERAÇÃO N.º 91) -----

O senhor **Presidente** informou que a autora se propõe lançar a obra na Mostra de Artesanato e Gastronomia de Gavião e reverter 50% do lucro da mesma para a Universidade Sénior de Gavião. – O senhor **vereador Saul Pereira** questionou se a obra terá o contributo de outros autores, na sequência do evento realizado na Biblioteca Municipal. -----

O senhor **vereador António Severino** esclareceu que esta obra é da autoria apenas da D.ª Fernanda Hipólito, mas que foi lançado o repto para que esses pequenos autores editassem uma obra conjunta. -----

6.- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, nos termos do Regulamento Municipal de **“APOIO À FIXAÇÃO DE FAMILIAS JOVENS”**, com as alterações aprovadas em reunião do executivo de 2013.12.04 e na Sessão da Assembleia Municipal em 2013.12.14 passar a liquidar os seguintes valores:-----

APOIO À HABITAÇÃO (DELIBERAÇÃO N.º 92) -----

- 2.565,00€ a MÁRCIA SOFIA MAURÍCIO LUZ FERNANDES,-----

APOIO À INFÂNCIA (DELIBERAÇÃO N.º 93) -----

- 51,30€/mês (2.º filho) a HUGO MANUEL BATISTA FARIA, -----

- 41,04€/mês (1.º filho) a RICARDO JORGE LOURENÇO PAULINO; -----

- 41,04€/mês (1.º filho) a RUTE SOFIA PEREIRA INOCÊNCIO; -----

7.- Na sequência da abertura de procedimento para Concessão do Quiosque de Belver, foi entregue uma proposta, em nome de Ana Margarida Ferreira Marques residente em Belver, propondo o pagamento mensal de 200,00€/mês. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 07/14

2014.04.02

unanimidade, adjudicar a concessão à requerente nas condições propostas. (DELIBERAÇÃO N.º 94) -----

7.- A Câmara Municipal de Gavião tomou conhecimento dos seguintes documentos: -----

- **Acordos de Parceria** estabelecidos entre as **Federações de Bombeiros dos Distritos de Portalegre, Évora e Santarém** e as respetivas Associações de Bombeiros ou Municípios detentores de corpos de bombeiros, para desenvolvimento de candidaturas ao INALENTEJO para aquisição de equipamentos e viaturas. (DELIBERAÇÃO N.º 95) -----

- **Acordos de Cedência das Viaturas** adquiridas pela Federação de Bombeiros do Distrito de Portalegre a favor do Município de Gavião, no âmbito de candidaturas ao INALENTEJO (um VTTT - Veículo Tanque Tático Florestal e um VSAE-Veículo de Salvamento Apoio Especial). (DELIBERAÇÃO N.º 96) -----

8.- Foi presente o pedido de apoio financeiro do **Clube Atlético e Recreativo de Atalaia**, para atividade organizada em parceria com o CIMO – Clube Ibérico de Montanhismo e Orientação, no Percorso Pedestre das Ribeiras das Barrocas e Alferreira. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder transferência financeira no valor de 250,00€. (DELIBERAÇÃO N.º 97)-----

9.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, emitir **Parecer Prévio Favorável** à contratação de uma prestação de serviços para **elaboração dos conteúdos museográficos do Núcleo Museológico das Mantas e Tapeçarias de Belver**, a contratar à empresa “Miguel Viseu Coelho Arquitectos Associados, Lda”. (DELIBERAÇÃO N.º 98) -----

10.- A Câmara Municipal de Gavião tomou conhecimento da Listagem dos Contratos de Prestação de Serviços celebrados no mês de março/2014, no âmbito da Deliberação Genérica n.º 5 de 08/01/2014. (DELIBERAÇÃO N.º 99) -----

C)= ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU: -----

1.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade mandar certificar que o edifício sito no n.º 36 da Rua Capitão João Pires, em Belver, propriedade de **Vitor Rui Calafate Cardoso Calhas**, está **isento de licença de utilização** por se situar fora da sede de concelho e ter sido construído antes de 15 de Abril de 1970. (DELIBERAÇÃO N.º 100) -----

2.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade e nos termos do art.º 54.º da Lei n.º 64/03, de 23 de agosto, emitir **PARECER FAVORÁVEL**, à ampliação de **compropriedade** relativamente à fração de (1/5) no prédio rústico registado sob o **artigo n.º 196 da secção E da Freguesia de Margem**, a requerimento de **Deolinda Canau Martins Louceiro Raimundo**, na proporção de 1/10 para Deolinda Canau Martins Louceiro Raimundo e 1/10 para Odete Canau Martins. (DELIBERAÇÃO N.º 101) -----

3.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade concordar com os respetivos Autos de Vistoria e conceder 21 dias úteis aos proprietários para procederem aos trabalhos ali referenciados, nos seguintes prédios: -----

- Prédio sito no n.º 49 da Rua Aires de Seixas, em Gavião, propriedade de Maria Ana Ferreira; (DELIBERAÇÃO N.º 102) -----

- Prédio sito no n.º 14 e 16 da Rua da Escola Velha, em Belver, propriedade de Maria José Sequeira Ribeiro e António R. Ribeiro; (DELIBERAÇÃO N.º 103) -----

- Prédio sito na Azinhaga Miguel Bombarda, em Belver, propriedade de Craftworld – Construções Unipessoal, Lda; (DELIBERAÇÃO N.º 104) -----

- Prédio sito na Rua da Fontinha, em Belver, propriedade de Jorge Manuel Alves Chambel; (DELIBERAÇÃO N.º 105) -----

4.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente da Câmara de 28/03/2014, relativo ao **licenciamento da prova desportiva XXVII Raid TT Ferraria**. (DELIBERAÇÃO N.º 106) -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 07/14

2014.04.02

5.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, **declarar a caducidade do licenciamento do processo n.º 03/2011 de Fernando Miguéns Domingos**, nos termos do n.º 5 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 26/2010 de 30 de março e arquivar o processo. (DELIBERAÇÃO N.º 107) -----

6.- Foi apreciada a **PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO LOTEAMENTO INDUSTRIAL DE GAVIÃO** tendo sido deliberado, por unanimidade, submeter a discussão pública as presentes alterações ao Loteamento Industrial de Gavião, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 7.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, nos termos estabelecidos no artigo 77.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, exceto no que se refere aos períodos de anúncio e duração da discussão pública que são respetivamente de 8 e 15 dias. (DELIBERAÇÃO N.º 108) -----

7.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade, aprovar, com as condicionantes constantes do parecer da DOSU, o pedido de **alteração de utilização dos edifícios sites nos n.ºs 3, 5, 14 e 20 da Rua Dr. Anselmo Patrício, propriedade de “Represa-Agro Turismo, Lda” para turismo de habitação**. (DELIBERAÇÃO N.º 109) -----

Antes de encerrar a Ordem de Trabalhos, o senhor Presidente questionou se algum dos senhores vereadores pretendia intervir: -----

O senhor vereador Saul Pereira questionou a situação dos protocolos com as Juntas de Freguesia. ---
O senhor Presidente informou que os serviços municipais aguardam o parecer do Consultor Jurídico da Autarquia e que pretende protocolar as cobranças da água e a cedência de pessoal. -----

Em relação às transferências de competências decorrentes da aplicação da Lei, considera que nenhuma Junta reúne condições para esse efeito. E, até ao momento apenas a Comenda manifestou interesse em assumir essas competências. -----

De seguida, o senhor Vereador António Severino informou que o Programa das Comemorações do 25 de Abril está completo e preparado para seguir para a gráfica. Do programa constará: a inauguração de delegações da Biblioteca Municipal, nas respetivas freguesias, como forma de aproximar aquele serviço á população e comemorar o 2.º aniversário da Biblioteca; a cerimónia oficial decorrerá no Cineteatro Francisco Ventura, no dia 25 de manhã, com a entrega dos cheques das Bolsas de Estudo; à tarde acontecerá uma tarde de Jogos Tradicionais; no dia 26 de abril realizar-se-á um workshop no Museu do Sabão para comemorar o 1.º aniversário do Museu do Sabão; no dia 27 realizar-se-á o Torneio de Malha em Vale de Gaviões; às 15 horas a Cerimónia Comemorativa do Aniversário do Museu do Sabão; às 17 horas realizar-se-á um Teatro de Revista.-

E)= ATENDIMENTO DE PÚBLICO:-----

Em virtude da não comparência de nenhum Município, não se concretizou este Ponto da Ordem de Trabalhos. -----

F)= ENCERRAMENTO -----

E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a mesma, eram 11 horas e 50 minutos, pelo que de tudo para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser aprovada em minuta, no final da reunião, para produzir efeitos imediatos, nos termos do disposto no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e que vai ser assinada por todos os membros do Executivo presentes e por mim, Isabel Maria Dias Martins, Técnica Superior da Câmara Municipal de Gavião, que a redigi e também subscrevo.-----

A presente ata não vai ser lida, em virtude de, a todos os membros do Executivo presentes, ter sido entregue uma cópia da mesma, nos termos do disposto no artigo 4º, do D.L. número 45.362, de 21 de Novembro de 1963. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

OS VEREADORES,

A Técnica Superior, servindo de SECRETÁRIA,
